

LEI Nº 1398, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: Dá nova denominação às Travessas Dinarte Mariz e Alfredo Mesquita, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA SEVERINO RAMOS RODRIGUES DE SOUZA**, as antigas Travessas Dinarte Mariz e Alfredo Mesquita, que ligam a Rua Alfredo Mesquita.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2008.


Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL